



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 178/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa incluir placas informativas com o número do disque denúncia e o endereço eletrônico da Delegacia de Proteção Animal do Estado de São Paulo, para denúncias de maus tratos aos animais, em abrigos, pontos de parada e terminais que integram o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo e nas entradas dos cemitérios.

O Art. 1º do projeto determina que o Poder Público fará constar placas informativas, sempre que as condições locais permitirem, com o número do disque denúncia e o endereço eletrônico da Delegacia de Proteção Animal do Estado de São Paulo, para denúncias de maus tratos aos animais, nos abrigos, pontos de parada e terminais que integram o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo, bem como nas entradas dos cemitérios municipais.

O Art. 3º estabelece que o Poder Público regulamentará esta Lei em 90 (noventa) dias.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo “a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como a fim de excluir o art. 3º do projeto para evitar inconstitucionalidade por violação ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes, pois a jurisprudência fixou o entendimento de não ser possível ao Legislativo estabelecer prazo para o Executivo exercer as atribuições que lhe são próprias”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes
Relator

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Verª. Soninha Francine